



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERO

Prefeita Municipal de Paço do Lumiar/MA

INALDO ALVES PEREIRA

Vice-Prefeito Municipal de Paço do Lumiar/MA

MARIA JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA

MARCELO BARROS CUNHA

Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA

JOSÉ ROGERIO SENA E SILVA

Diretor de Previdência Social do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públícos do Município de Paço do Lumiar/MA



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCONTI - Assessoria de Controle Interno

ASPLAN – Assessoria de Planejamento

ASSINV – Assessoria de Investimentos e Atuarial

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Pùblicos de Previdência Social

CGM – Controladoria Geral do Município

COMIN - Comitê de Investimentos

DAF – Diretoria Administrativa-Financeiro

DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos

DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social

DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos

DPS – Diretoria de Previdência Social

DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

IN – Instrução Normativa

LC – Lei Complementar

MSC- Matriz de Saldos Contábeis

PREVPACÔ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA

PSI – Política de Segurança da Informação

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária

SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – ASCONTI.....	7
3.	MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	9
4.	SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	9
5.	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	11
6.	PERIODICIDADE DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	12
7.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	12
8.	GESTÃO,CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM ÉNFASE NO CENSO PREVIDENCIÁRIO	13
9.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	15
10.	CÓDIGO DE ÉTICA.....	16
11.	POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	16
12.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	16
13.	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DRAA E FLUXOS ATUARIAIS	19
14.	OUVIDORIA PREVIDENCIÁRIA	20
15.	CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA	20
16.	OBRIGAÇÕES FISCAIS	21
17.	ANÁLISE DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E PROCESSOS QUE TRAMITAM Na Diretoria DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DPS).....	23
18.	ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES E PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	23



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

19.	ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA	24
20.	TRANSPARÊNCIA	24
21.	ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO.....	28
22.	UTILIZAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	28
23.	ARRECADAÇÃO	31
24.	DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.....	34
25.	CONCLUSÃO	35
	ANEXO(S)	



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Quadrimestral da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO tem por finalidade apresentar diagnóstico sobre todos os procedimentos acerca das políticas administrativas, metodologias e sugestões de aspectos relevantes a partir das informações setoriais obtidas, a fim de garantir ações de execução e controle do Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

O princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público são princípios constitucionais implícitos norteadores da Administração Pública que devem ser utilizados por todos os entes visando resguardar o interesse público na gestão dos benefícios previdenciários.

Considerando o grau de relevância dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, a fim instituir o Sistema Próprio de Previdência Social no Município de Paço do Lumiar, nasce a Lei Ordinária 181/1993, revogada pela Lei Ordinária nº 482/2013 de 20/03/2013, que reorganizou o regime próprio de previdência do Município de Paço do Lumiar. Para aplicação da reforma previdenciária trazida pela Emenda Constitucional 103/2019, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

A Lei Complementar supramencionada tem como objetivo estabelecer a gestão, o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e o controle no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município. Em seu texto legal, no art. 83, IV, alínea b, foi inserida a Assessoria de Controle Interno -ASCONTI. Esta Assessoria busca monitorar as metas estipuladas nos programas de trabalhos orçamentários, contábeis e previdenciários, aperfeiçoando o serviço público com o funcionamento regular de todos os procedimentos do PREVPAÇO, minimizando possíveis vícios, garantindo maior segurança e confiabilidade nos procedimentos adotados por este Instituto.

Nessa esteira, a lei regulamentou as competências do Controle Interno, entre as principais: a elaboração do Plano Anual do Controle Interno, dos Relatórios Quadrimestrais e



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

do Relatório Anual do Controle Interno, este último consubstanciando todas as atividades monitoradas e desenvolvidas no corrente ano.

Com base na lei, foi aprovado pelo Conselho Administrativo Previdenciário e Conselho Fiscal, através da Resolução 03, de 12 de abril de 2023, o Plano Anual de Controle Interno com o escopo de identificar possíveis vícios nos processos, nos sistemas administrativos e operacionais, e verificar se os procedimentos adotados no Instituto estão sendo conduzidas de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia, colocando em prática as atividades planejadas para o aperfeiçoamento, aplicação e sugestões nos procedimentos adotados por este Instituto.

Assim, o Controle Interno vem através deste, apresentar o **Relatório de Controle Interno do 3º Quadrimestre de 2023**.

2. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – ASCONTI

No âmbito da Administração Pública, os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal preveem a criação no Controle Interno, bem como a sua finalidade.

Corroborando com os artigos constitucionais supramencionados, a Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022, aduz as seguintes finalidades da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO:

I. oferecer orientação preventiva aos gestores do PREVPAÇO contribuindo para identificação antecipada de riscos, para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;

II. apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do PREVPAÇO;

III. orientar gestores quanto à utilização e prestação de contas de recursos transferidos às entidades públicas e privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;

IV. assessorar e orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referentes a aposentadorias e pensões;

V. verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a pagar;

VI. informar ao Presidente do PREVPAÇO, sem prejuízo do estabelecido no inciso XII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Assessoria de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão do Instituto;

VII. apresentar, quadrimestralmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;

VIII. monitorar a execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos, dando ciência de eventuais anormalidades ao Presidente do PREVPAÇO e aos gestores responsáveis;

IX. acompanhar as recomendações da Secretaria que exerce a função de Controle e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concernentes às atividades do Instituto, assessorando os gestores responsáveis e o Presidente do PREVPAÇO a fim de dar cumprimento aos prazos devidos;

X. verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;

XI. dar ciência ao Presidente dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado;

XII. atender às demandas da Secretaria que exerce a função de Controle, inerentes às atividades de sua competência;

XIII. acompanhar todas as emissões dos Demonstrativos e Certificações exigidas



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

pela legislação vigente;

XIV. participar dos programas de capacitação e das reuniões promovidos pela secretaria que exerça a função de Controle; e

XV. desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

3. MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

No início do exercício de 2023 foram realizadas reuniões com os setores envolvidos no mapeamento e manualização dos processos que tramitam no PREVPAÇO.

O mapeamento e manualização são procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e produtividade a fim de sistematizar os principais caminhos adotados no âmbito administrativo e financeiro inerente a gestão no RPPS do Município de Paço do Lumiar.

Assim, através do Plano de Ação desenvolvido pelos setores que atuaram na elaboração do mapeamento e manualização dos processos que tramitam no Prevpaço, estes encontram-se devidamente elaborados e implemnetados.

Desta forma, com a sistematização de procedimentos através da manualização e mapeamento de arrecadação e processos de pagamentos, foi possível a impementação da prática junto a Diretoria Administrativa-Financeiro desde maio de 2023. Além disso, foram implementados o mapeamento e a manualização dos procedimentos de arrecadação de contribuição previdenciária e parcelamentos desde o recebimento dos relatórios de folha de pagamento dos servidores efetivos encaminhados pelo ente público até o controle dos repasses.

Importante ressaltar que a manualização e o mapeamento, após terem sido elaborados e implementados, foram devidamente seguidos por este Instituto do decorrer do ano de 2023.



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

4. SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

A segregação de atividades ou funções em diferentes setores tem por objetivo evitar que um único agente tenha a autoridade completa sobre parcela significativa de uma determinada transação, reduzindo assim, o risco operacional e favorecendo a governança corporativa e os controles internos.

No PREVPAÇO, a habilitação/concessão de benefícios estão sendo realizadas pela Diretoria de Previdência Social (DPS), enquanto as atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios são realizadas pela Diretoria Administrativa-Financeiro (DAF). As atividades relativas a investimentos estão sob responsabilidade da Assessoria de Investimentos (ASSINV) e as atividades administrativas e financeiras são de competência da DAF.

A segregação de atividades e funções exercidas no PREVPAÇO foi executada durante todo o exercício de 2023 conforme imposição legal.

O Controle Interno acompanhou diariamente a segregação das atividades, conforme item 13, do Quadro I, do Plano Anual do Controle Interno de 2023 (Resolução nº 03 de 2023) e exigência do Pró-Gestão.

5. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL, DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS E DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

A certificação profissional é uma exigência prevista no art. 76, inciso II, da Portaria MPT nº 1.467, de 2 de junho de 2022. Assim, os membros que compõe o Conselho Administrativo e Previdenciário, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento, os Dirigentes e o responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS devem estar certificados.

A ASCONTI identificou a ausência de certificação de membros que trabalham e atuam diretamente no PREVPAÇO. Após a constatação de irregularidade de certificação



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

profissional a Assessoria de Controle Interno informou a Presidência a necessidade de certificar os membros que trabalham e atuam diretamente com o RPPS.

Nessa tessitura, a Presidente solicitou ao Diretor Administrativo Financeiro a abertura de processo nº 185/2023 para contratação de empresa especializada na certificação profissional com o fim de regularizar e capacitar os membros que trabalham e atuam diretamente com o RPPS.

Importante ressaltar que a Assessoria de Controle Interno acampanhou o procedimento licitatório, sendo que o presente instituto utilizou-se da contratação direta por inexigibilidade, na qual seguiu austeramente os preceitos estabelecidos no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, da Lei nº. 8.666/1993, ambos os dispositivos em consonância com as fases administrativas adotadas pelo PREVPAÇO.

Outrossim, foi ofertado pela empresa vencedora do certame a capacitação dos Membros do Conselho Administrativo e Previdenciário, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e demais membros do PREVPAÇO que atuam diretamente na gestão do RPPS deste Município.

Assim, para a obtenção da certificação se faz necessário passar por uma avaliação disponibilizada na plataforma do Instituto Totum mediante aprovação.

A realização da prova foi disponibilizada até o dia 31 de dezembro de 2023, todavia o Instituto Totum postergou o prazo de realização da avaliação até o mês de março de 2024.

Desta forma, todos os membros dos Conselhos deliberativos, Comitê de Investimento, Dirigentes e os que trabalham diretamente com o RPPS de Paço do Lumiar devem realizar a avaliação até março de 2024, na qual assegurará a regularidade destes com a obtenção da certificação emitida pelo Instituto Totum cumprindo com a exigência da Portaria do MTP nº 1.467/2022.

6. PERIODICIDADE DE REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

O art. 95, da Lei Complementar Municipal nº 02/2022 estabelece que a periodicidade



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

de reuniões para o Conselho Administrativo e Previdenciário é de pelo menos 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses, e para o Conselho Fiscal, de acordo com o art. 102, §3º, da sobredita lei, as reuniões deverão acontecer trimestralmente. Para o Comitê de Investimentos (COMIN), as reuniões deverão ocorrer mensalmente, conforme art. 109, § 2º, da Lei Complementar 02/2022.

Importante informar que no período de setembro a dezembro foram realizadas 4 (quatro) reuniões, dentre elas, reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Administrativo e Previdenciário, bem como 4 (quatro) reuniões, dentre elas, reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal. Neste período, o COMIN realizou reuniões regulares durante todo o terceiro quadrimestre deste ano, conforme se depreende das atas publicadas no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal do PREVPAÇO.

Considerando a imposição legal conforme alhures demonstrado, esta Assessoria de Controle Interno atestou pela regularidade das reuniões dos Conselhos Administrativo e Previdenciário, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

7. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Com a Política de Segurança da Informação – PSI já regulamentada pela Portaria nº 27 de 15 de maio de 2023, publicada no DOM de 19 de maio de 2023, no 3º quadrimestre o Prevpaço continuou utilizando o sistema 3PREV – Sistema de Gestão Previdenciária para concessão de benefícios de aposentados e pensionistas armazenando seus dados nos servidores da 3iT, empresa prestadora de serviço que tem total responsabilidade pelo backup, funcionamento e segurança de dados.

No PREVPAÇO embora haja a regulamentação da Política de Segurança da Informação, observou-se a necessidade de colocar em prática as regras da Portaria nº 27, de 15 de maio de 2023, com a criação de um domínio de controle ao acesso de máquinas do Instituto, essa ferramenta precisa diretamente de um servidor apropriado e adequado para instalação de sistema operacional (windows server) de versão mais recente.

Outras ferramentas necessárias para se amoldar a PSI são os acessos de pessoas aos



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

computadores através de credenciais estabelecidas a cada usuário, os acessos gerenciados ao softwares e sites da web, aperfeiçoando a velocidade e a qualidade da internet. Além disso, verificou – se a necessidade de controle de acesso as impressoras para maior economicidade e o controle de acesso aos arquivos do servidor aplicando a GPO, que consiste na política de grupos ao qual cada setor tem acesso somente a arquivos de sua competência institucional.

Após a regulamentação da PSI, o PREVPAÇO está cumprindo devidamente com mais uma das exigências do Manual do Pró-Gestão versão 3.4., no entanto, esta Assessoria de Controle Interno, verificou que as ferramentas supracitadas necessárias a adequação da PSI não foram aplicadas no Instituto no exercício de 2023, pois o PREVPAÇO carece de infraestrutura para aplicação dessas ferramentas.

8. GESTÃO, CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM ÊNFASE NO CENSO PREVIDENCIÁRIO.

A gestão, controle e atualização do banco de dados de servidores públicos, aposentados e pensionistas do Município de Paço do Lumiar é de suma importância, uma vez que estas informações impactam diretamente nos estudos sobre equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

A Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022, dispõe em seu art. 151 que o PREVPAÇO deverá realizar recenseamento previdenciário de todos os segurados ativos e inativos a cada período de 5 (cinco) anos, devendo o primeiro recenseamento ser realizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação da supracitada lei, *ipsis litteris*:

Art. 151. O PREVPAÇO deverá realizar recenseamento previdenciário de todos os segurados ativos e inativos a cada período de 5 (cinco) anos, devendo o primeiro recenseamento ser realizado no prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei.

Ocorre que o prazo legal para realização do recenseamento não foi obedecido. Tal atraso se deu em razão da transição dos gestores do PREVPAÇO, e, também, da complexidade



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO**

do trabalho a ser realizado.

Para este fim, foi publicado o Decreto nº 3.842 de 8 de agosto de 2023 que estabelece sobre a instituição e obrigatoriedade do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdencia Social – RPPS do município de Paço do Lumiar.

Ressalto que a modalidade licitatória utilizada na contratatação da empresa prestadora de serviço do Censo Previdenciário foi o Pregão Eletrônico seguindo os ditames da Lei nº. 8.666/1993, garantindo, assim, a lisura do procedimento licitatório.

A empresa contratada foi a Sef Assessoria com mais de 15 anos de experiência na prestação de serviços especializados na seara previdenciária.

Após o processo licitatório, foi realizado no dia 30/11/2023 uma reunião on line com a Presidente e a Diretoria Executiva do Prevpaço e a Self Assessoria, o contrato teve a sua celebração no dia 15 de dezembro de 2023, e no dia 13/12/2023 foi realizada reunião na qual teve por objetivo a apresentação da Self Assessoria ao Conselho Administrativo Previdenciário.

Com o intuito de dar andamento a realização do Censo Previdenciario, no dia 21 de dezembro de 2023 foi relizado outra reunião com os Conselhos, Self Assessoria, Presidente e Diretoria Executiva e do Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura, na qual foi aprovado o Plano de Execução do Censo Previdenciário.

Por fim, no dia 22 de dezembro de 2023, realizou-se reunião on line com a Self Assessoria, Presidente e Diretoria Executiva e o Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura com o fim de alinhar informações acerca do envio de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas para empresa Self Assessoria organizar o trabalho a ser desempanhado no Instituto.

9. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dentre as atividades do Planejamento Estaratégico, foi realizada a educação previdenciária, mecanismo utilizado como meio de educação e capacitação continuada para todos os membros do PREVPACO, a partir da apresentação de mini cursos pelos servidores



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

do Instituto que abordam assuntos de seu respectivo cargo.

A ASCONTI solicitou à Assessoria de Planejamento (ASPLAN) informações sobre a realização da educação previdenciária. Em resposta, a assessoria informou que no período entre o mês de setembro a dezembro de 2023, foram realizados cinco encontros da Educação Previdenciária. São eles:

- 1 de setembro de 2023: o Assessor Previdenciário Pedro Winicius, abordou o tema: P R E V + ”;
- 22 de setembro de 2023: Assessora Previdenciária Luciana Pereira, abordou o tema “Atendimento Previdenciário e as Diretrizes para uma Relação de Acolhimento com o Segurado”;
- 06 de outubro de 2023: a Servidora Karolayne Viana, abordou o tema: Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do atendimento previdenciário;
- 20 de outubro de 2023: a Assessora Jurídica, Isis Barros, abordou o tema: Certidão de Tempo de Contribuição;
- 27 de outubro de 2023: o Assessor de Investimentos Jecy Nogueira, abordou o tema: A importância do investimento para o RPPS.

10. CÓDIGO DE ÉTICA

O PREVPAÇO, por meio da Portaria nº 26, de 12 de maio de 2023, publicada no DOM de 19 de maio de 2023, instituiu o Código de Ética aplicado aos servidores do Instituto.

De acordo com as informações obtidas pela ASCONTI, não há quaisquer notícias que desabonem a conduta e a moral dos servidores do RPPS, restando demonstrada, portanto, a observância ao Código de Ética por todos os servidores deste Instituto no exercício de 2023.

11. POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

Quanto as Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor no exercício de



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

2023 e Revisão de Aposentadoria Por Incapacidade, foi realizado um planejamento com o levantamento de acervo junto às Secretarias do Município e a Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da legislação que aborda essa matéria.

Ocorre que, até o fechamento do exercício de 2023 não obtivemos respostas quanto aos ofícios enviados.

12. COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos (COMIN) do Instituto de Previdência Municipal de Paço do Lumiar é composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

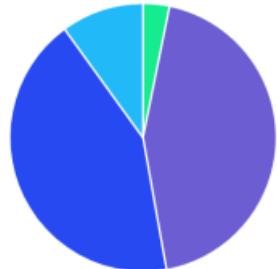
No 3º quadrimestre de 2023, o Comitê de Investimentos deliberou, a partir das análises da LEMA Assessoria e da Assessoria de Investimentos do PREVPAÇO sobre o cenário econômico nacional e internacional, acerca dos resultados dos fundos da carteira de investimento do PREVPAÇO, buscando estratégias de realocação de acordo com as janelas de oportunidade oferecidas pelo mercado financeiro. No 3º quadrimestre a carteira do PREVPAÇO continuou bem posicionada, com rendimentos acima da meta atuarial.

Conforme Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do PREVPAÇO, emitido pela LEMA Assessoria, até o mês de dezembro de 2023 os fundos apresentaram uma rentabilidade acumulada de 12,18% (doze inteiros e quarenta e dezoito décimos por cento), contra uma meta atuarial de 9,77% (nove inteiros e setenta e sete décimos por cento) no ano. Assim, a carteira do PREVPAÇO obteve um resultado positivo de 2,41% (dois inteiros e quarenta e um décimos por cento) acima da meta atuarial. Ressalta-se que houve um aumento na rentabilidade da carteira de investimento do PREVPAÇO.

O Patrimônio Líquido do PREVPAÇO, até o final de 2023, gira em torno de R\$ 48.961.718,72, e está aplicado em quatro instituições financeiras credenciadas, nos seguintes percentuais: 43,97% (quarenta e três inteiros e noventa e sete décimos por cento) no Banco do Brasil; 42,81% (quarenta e dois inteiros e oitenta e um décimos cinco décimos por cento) na Caixa Econômica Federal; 10,01% (dez inteiros e um décimo por cento) no Banco Bradesco; e 3,38% (três inteiros e vinte e um décimos por cento) na VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO



Ao final do ano de 2023, os fundos administrados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, cuja gestão é feita pela VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA, totalizaram um valor correspondente a R\$ 1.569.821,20 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos. Os recursos aplicados nesses fundos são alvos de uma Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, considerando seu desenquadramento em relação à Resolução CMN nº 4.963/2021.

A referida ação originou o processo judicial nº 0801012-78.2021.8.100049, cujo o último movimento processual realizado foi a determinação do bloqueio de bens do gestor da época.

No que se refere à Política Anual de Investimentos (PAI), este é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão sobre os investimentos do RPPS para a preservação e integridade do patrimônio, bem como o equilíbrio financeiro e atuarial. A PAI 2023, elaborada pelo Comitê de Investimentos do PREVPACO, obedece devidamente às determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021 e da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) nº 1.467/2022, que dispõem sobre a aplicação de recursos do RPPS.

A Política Anual de Investimentos (PAI) estabelece a forma de gerenciamento das aplicações e resgates dos recursos financeiros e a sua construção, e é elaborada pelo Comitê de Investimentos (COMIN) em conformidade com as disposições legais específicas em vigor e deve ser aprovada pelo Conselho Administrativo e Previdenciário.

Em relação à execução da referida política, a Assessoria de Controle Interno observou os parâmetros utilizados na Estratégia de Alocação definida para o ano de 2023, os limites



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

previstos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e o percentual correspondente de recursos aplicados até o mês de dezembro de 2023, a partir do qual foram obtidas as informações do Anexo I deste relatório.

A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência, demonstrando, assim, a correta execução da Política de Investimentos estabelecida para o ano de 2023, com estratégias de alocação que consideram a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos legais.

Ademais, para o ano de 2023, a Política de Investimentos do PREVPAÇO manteve o perfil conservador, observando a segurança e a liquidez dos ativos que compõem a carteira do Instituto, bem como seus respectivos benchmarks.

Ainda, a meta atuarial anual em 2023 foi de IPCA+4,95% a.a. que, no acumulado do ano, representa 9,77%.

Durante o exercício, as decisões de alocações e realocações tomadas pelo COMIN apresentaram compatibilidade com os limites previstos pela Resolução CMN no 4.963/2021 e a estratégia definida na Política Anual de Investimentos e atingiram a rentabilidade acumulada de 12,18%, superando a meta atuarial do ano em 2,41.

13. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL , DRAA E FLUXOS ATUARIAIS

No 3º quadrimestre a Assessoria de Controle Interno verificou que o Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2023 com data focal em 31/12/2022 já está finalizado, a Nota Técnica Atuarial preenchida, o DRAA preenchidos e Fluxos Atuariais elaborados. Em pesquisa realizada acerca dos documentos alhures mencionados foi constatado o regular envio junto ao CADPREV, bem como a devida publicação no Portal do PREVPAÇO.



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Cabe ressaltar que o Relatório de Avaliação Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. O objetivo do Relatório de Avaliação Atuarial é apresentar diagnóstico sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal e artigo 69, da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do plano de custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar avaliação atuarial do plano de benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS.

O Relatório de Avaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, e suas instruções normativas, deve ser elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08, de 21 de dezembro de 2018.

14. OUVIDORIA PREVIDENCIÁRIA

No corrente ano de 2023, a Ouvidoria do PREVPAÇO recebeu registro de um elogio feito por um servidor, informando que estava muito feliz em ver o quanto o instituto cresceu, ficou mais bonito e bem mais aconchegante.

15. CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Para atender aos critérios de Regularidade Previdenciária, o PREVPAÇO deve preencher requisitos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022. A fiscalização quanto a regularidade previdenciária dos RPPS é feita pela Secretaria de Previdência Social – SPREV, através do Sistema de Consultas e Normas RPPS - GESCON RPPS e do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV.

Assim, o Instituto deve enviar suas informações específicas e detalhadas através dos



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

seguintes documentos: DRAA - Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial, DAIR - Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos, DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimentos, DIPR – Demonstrativo de Informações Previdencárias e Repasses e a Matriz de Saldo Contabéis.

O DRAA - Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial, é um documento anual que apresenta, resumidamente, as principais informações da avaliação atuarial, sendo o envio deste critério para emissão do CRP. Em consulta realizada no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV), constatou-se que o DRAA de 2023 foi devidamente preenchido e enviado.

Em relação ao DAIR - Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos, trata-se de um documento elaborado mensalmente que deve constar informações sobre a carteira de investimento do PREVPAÇO, dados do ente, da unidade gestora e seus respectivos responsáveis, dos membros colegiados (com suas devidas certificações), o credenciamento de fundos e de suas instituições financeiras, formas de gestão e o registro de todas as APR – Autorização de Aplicação e Resgate. Realizada consulta pública junto ao CADPREV, constatou-se que há pendências de envio dos DAIR a partir de junho de 2023. Após a verificação de pendência dos DAIR referente aos meses de setembro a dezembro junto ao CADPREV, o Controle Interno encaminhou através de email institucional a Assessoria de Investimentos solicitação do envios dos DAIR e justificativa quanto a pedênciados envios. Até o presente momento não houve manifestação da Assessoria de Investimentos.

Quanto ao DPIN, é um documento no qual consta o gerenciamento dos recursos do Prevpaço, suas características e objetivos assegurando, assim, a manutenção e o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto. Em consulta realizado junto ao CADPREV, constatou-se que o documento está regular, devidamente enviado ao CADPREV e publicado no Portal do PREVPAÇO.

No que tange ao DIPR, é um documento que deve constar informações das remunerações, bases de cálculo, repasses do ente, aportes e transferência de recursos realizado para a Unidade Gestora do RPPS, pagamento das despesas efetuadas com benefícios e a administração do RPPS. Em consulta realizada junto ao CADPREV, o Controle Interno



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ**

verificou pendência de envios do DIPR a partir do ano de 2017.

Após a demonstração de pendências de envio do DIPR junto ao CADPREV, o Controle Interno solicitou, através de email institucional encaminhado à DAF, justificativa quanto as pendências detectadas. Em resposta, o Diretor Administrativo Financeiro aduziu que as pendências do envio do DIPR decorrem da ausência do controle de informações no período de 2017 a 2020, de modo que a conformidade dos dados desse período deve ser analisada a partir do cruzamento entre os dados da folha de pagamentos de Servidores Efetivos, dos valores repasse de contribuição previdenciária e de parcelamentos.

Assim, por se tratar de um trabalho que requer uma análise minuciosa e especializada das informações alhures mencionadas, mister se faz a contratação de uma auditoria de conformidade para regularização dos DIPR.

Em relação a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), que deve ser enviada mensalmente ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Controle Interno constatou que as matrizes do período de setembro a dezembro foram devidamente enviadas.

Considerando que os critérios para emissão de CRP administrativo não foram cumulativamente atendidos, o Município de Paço do Lumiar, a fim obter o Certificado de Regularidade Previdenciária, utilizou-se da via judicial.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os demonstrativos fiscais RREO e RGF, são, respectivamente o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Eles consistem em dois dos instrumentos de transparência, controle e fiscalização trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e seus envios são obrigatórios ao SICONFI e ao Portal da Transparência.

Desta forma, o Controle Interno realizou consulta pública junto ao SICONFI e constatou a regularidade dos envios dos Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS referentes ao 5º e 6º bimestres de 2023, considerando que estes relatórios integram o Anexo 4, do RREO.



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

Quanto ao RGF, a ASCONTI verificou através de pesquisa realizada no site da SICONFI que os relatórios da gestão fiscal do terceiro quadrimestre foram enviados atendendo a imposição legal acerca das obrigações fiscais.

Em relação ao SINC - Fiscal, conforme informações prestadas pela DAF para elaboração do 3º Relatório quadrimestral do Controle Interno, com base no Art. 5º, I, da Instrução Normativa TCE/MA nº 64/2020, com redação dada pela Instrução Normativa nº 75/2022, os dados do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle devem ser apresentados ao TCE/MA, quanto a Entes Municipais (Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo municipais), pelo Prefeito Municipal. Desse modo, não é prerrogativa do PREVPAÇO a alimentação dos dados da gestão financeira, orçamentária e patrimonial do ente junto ao SINC- Fiscal.

Além destas obrigações, há ainda a obrigatoriedade de envio de informações ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

De acordo com as informações colhidas junto à Diretoria Administrativa-Financeiro, embora o Instituto tenha encaminhado entre setembro a dezembro as Folhas de Pagamento a plataforma do eSocial, o layout do sistema continua com inconsistência como já aconteceu nas fases anteriores do cronograma de implantação do referido sistema.

17. ANÁLISE DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E PROCESSOS QUE TRAMITAM NA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (DPS).

Com o intuito de condensar informações de demais processos acerca dos benefícios previdenciários deste Instituto do 3º quadrimestre, foi solicitado pelo Controle Interno à Diretoria de Previdência Social através de email institucional a relação dos processos que tramitaram nesse período na DPS.

De acordo com as informações encaminhadas pela Diretoria de Previdencia Social – (DPS) foi emitido parecer favorável a 3 (três) pensões por morte e 4 (quatro) aposentadorias,



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ**

sendo 3 (três) aposentadoria por idade e tempo de contribuição, 1 (uma) aposentadoria por invalidez.

18. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES E PROCESSOS LICITATÓRIOS

A Assessoria de Controle Interno, a partir de informações obtidas da Comissão Setorial de Licitação (CSL) do PREVPACÔ, procedeu à verificação das licitações e contratos vigentes ou em andamento neste Instituto de Previdência. As informações obtidas em relação aos processos de licitação estão relacionadas no Anexo II deste Relatório. A partir das informações obtidas, foi possível verificar, além da conformidade das contratações, a regularidade da utilização dos recursos da taxa de administração constantes no item 22.

19. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Após verificação de relatórios encaminhados pela Diretoria de Previdência Social (DPS), a Assessoria de Controle Interno constatou que o PREVPACÔ atendeu tempestivamente às diligências e notificações enviadas a este Instituto pelos órgãos de Controle Externo, notadamente, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA).

De setembro a dezembro de 2023, as diligências do Tribunal de Contas versaram sobre incorreções na redação da fundamentação legal dos atos de concessão. Assim, o PREVPACÔ procedeu à revisão dos decretos de aposentadoria para correção da fundamentação legal dos decretos de aposentadoria objetos de diligência.

20. TRANSPARÊNCIA

A transparência, segundo item 20, da Resolução nº 03/2023 (Plano Anual do Controle Interno), aduz que o Controle Interno deve acompanhar e verificar se os documentos e informações mínimas estão sendo divulgados no site do RPPS, são eles:

I. RREO e RGF: como são demonstrativos em que a obrigação de envio à transparência é do ente municipal, o Instituto disponibilizou o seguinte link no portal do PREVPACÔ, para direcionar o



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

cidadão ao portal da transparência do Município de Paço do Lumiar:

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/acessoainformacao.php>;

II. Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos): as atas de reunião do Comitê de Investimento, do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo Previdenciário estão devidamente divulgadas no Portal do PREVPAÇO;

III. Certidões Negativas de Tributos - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS: a primeira certidão não consta no portal de transparência do PREVPAÇO, quanto à segunda certidão, esta encontra-se vencida.

- Veja o link: <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/certidoes-negativas-de- tributo/>

IV. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP: o Ente Federativo Paço do Lumiar possui o Certificado de Regularidade Previdenciária adquirida pelavia judicial. Em pesquisa realizada no Portal do PREVPAÇO consta link desse documento. O referido certificado pode ser pesquisado em consulta pública junto ao CADPREV.

V. Relatório de Governança Corporativa de 2023: até o presente momento este Relatório não consta no portal do PREVPAÇO. Haja vista se tratar de um relatório anual, o relatório referente ao ano de 2023 ainda está no prazo de elaboração.

VI. Cronograma de ações de educação previdenciária: já consta no portal da transparência o cronograma das ações de educação previdenciária atualizado para o período de setembro a dezembro. Vide link: <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/Educacao-Previdenciaria.pdf>

VII. Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos): já consta no portal os cronogramas das reuniões de 2024, com suas respectivas datas. Observe nos links:

- Calendário do Conselho Administrativo e Previdenciário:
 - <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Calendario-Conselho-Administrativo-e-Previdenciario-1.pdf>
- Calendário do Conselho Fiscal:
 - <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Calendario-Conselho-Fiscal-1.pdf>;



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO**

- Calendário do COMIN
 - <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Calendario-COMIN-1.pdf>

VIII. Código de Ética: o Código de Ética já encontra-se no portal no linkabaixo:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Codigo-de-Etica.pdf>

IX. Demonstrações Financeiras e Contábeis: por se tratarem de documentos anuais, ainda não constam os Demonstrativos 2023 no portal do PREVPAÇO.

X. Avaliação Atuarial Anual: o Relatório de Avaliação Atuarial de 2023 já está finalizado.

XI. Informações do exercício de 2023 relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos: as informações relativas aos procedimentos licitatórios e contratos administrativos estão dispostos no seguinte link:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/informacoes-concernentes-a-procedimentos-licitatorios-e-contratos-administrativos/>

XII. Plano de Ação Anual ou Planejamento Estratégico do exercício de 2023: não consta no portal oPlano de Ação Anual.

XIII. Política de Investimentos 2023: já está disposta no portal, conforme link abaixo:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Politica-Anual-de-Investimentos-2023.pdf>

XIV.Atas da reuniões do Conselho Administrativo Previdenciario e Atas do Conselho fiscal devidamente publicadas, conforme links abaixo:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/institucional/conselho-administrativo-e-previdenciario/atas-de-reunioes/>
<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/institucional/conselho-fiscal/atas-de-reunioes/>

XV. Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos consta no portal do PREVPAÇO:

XVI.Carteira de Investimentos:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/composicao-mensal-da- carteira-de-investimentos/>

XVII. Relatórios de Investimentos:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/composicao->



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO
[mensal-da-carteira-de-investimentos/](#)

XVIII. Relatórios de Controle Interno: já constam no portal do PREVPACO o 1º e 2º Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno, todavia o 3º Relatório Quadrimestral ainda está fase de elaboração.

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/controle-interno/>

XIX. Relação das entidades credenciadas para receber investimentos, estão dispostas no seguinte link abaixo:

- <https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br/transparencia/relacao-de-entidades-credenciadas/>

A ASCONTI acompanhou mensalmente as informações que deveriam constar no portal da transparéncia do PREVPACO com o escopo das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e normas do TCE/MA sejam respeitadas. Diante da ausência de alguns relatórios, estas informações foram enviadas a Presidência.

21. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

Durante o 3º quadrimestre de 2023 o Controle Interno se manifestou nos processos de pagamento de despesas licitatórias e não licitárias. Desta forma, após a análise das fases dos processos administrativos que tramitaram no Instituto, o Controle Interno, conforme a INs CGM nº 01 e 03/2022, verificou e atestou pela regularidade nos procedimentos dos processos de pagamento de despesas licitatórias e não licitárias.

Com efeito, a INs CGM Nº 01 e 03/2022, estabelecem que os processos de pagamentos e despesas deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN) e para manifestação da Controladoria Geral do Município (CGM). Em um primeiro momento, conforme constou no Relatório do 1º Quadrimestre, os processos de pagamento foram protocolados junto à Contabilidade Geral do Município para baixa dos pagamentos no sistema orçamentário-financeiro do Município. Em um segundo momento, a impossibilidade ocorreu devido à vacância da função de Chefe daASCONTI.

Outrossim, a Assessoria do Controle Interno, acompanhou e atestou pela conformidade



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO
e regularidade nos processos quanto ao pagamento de despesas no PREVPAÇO.

22. UTILIZAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O art. 76, da Lei Complementar 02/2023 prevê a taxa de administração, que consiste na realização do pagamento das despesas administrativas do PREVPAÇO a fim de garantir a organização e o bom funcionamento no âmbito de sua estrutura administrativa.

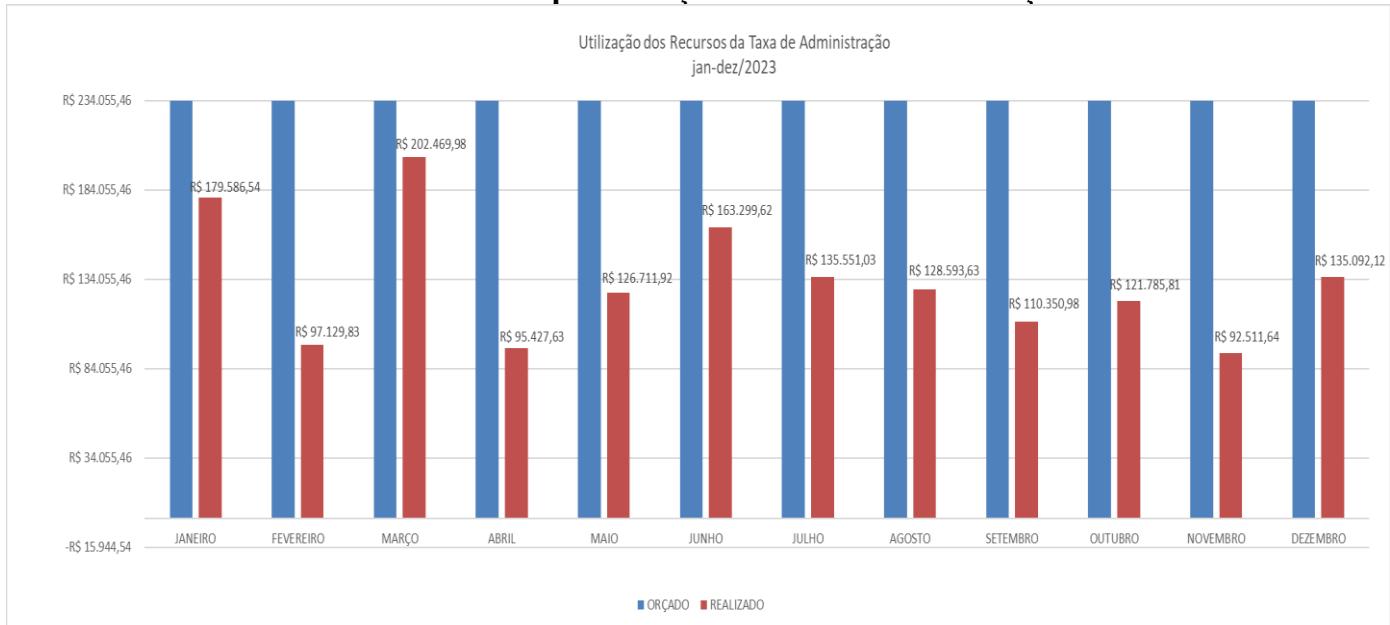
No exercício de 2023, para os fins de aplicação da taxa dos recursos administrativos, a supramencionada lei estabelece um percentual de 3% (três por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. O acompanhamento orçamentário da taxa de administração foi feito mensalmente, e é a principal iniciativa para analisar a distribuição desses recursos e fiscalização de possíveis discrepâncias no orçamento, assim, uma vez detectado alguma irregularidade, necessário se fará a elaboração de planos de ação para correção dos desvios.

O valor anual referente a taxa de administração foi calculado com base no exercício financeiro anterior. Informo que o montante anual apurado para utilização em 2023 representa um total de R\$ 2.808.665,53 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) que, dividido em 12 vezes, obtém-se o valor mensal da taxa de administração.

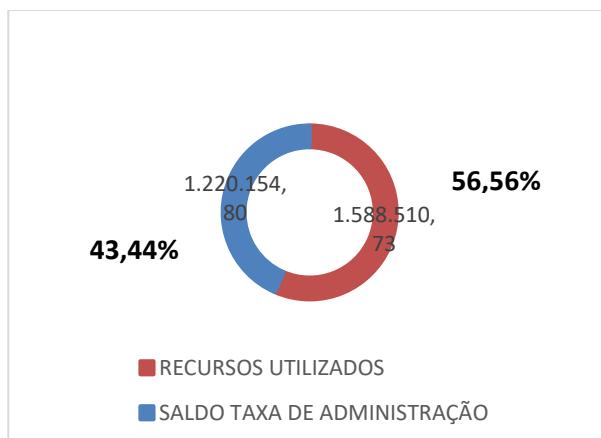
Assim, a partir do Relatório de Utilização de Recursos da Taxa de Administração e do gráfico abaixo, foi constatado que o valor utilizado no período de setembro a dezembro apresentou um remanescente acumulado no total de R\$ 476.481,29 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO



No que tange ao valor utilizado no período de janeiro a agostos da taxa de administração, temos um remanecente de acumulado no montante de R\$ 743.673,50 (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), que totalizou no exercício de 2023 o valor remanescente correspondente a R\$ 1.220.154,80 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos o que correspondeu a 43,44% do total de recursos disponíveis até fechamento do exercício de 2023, conforme representado no gráfico abaixo:





**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACÔ**

A Assessoria de Controle Interno verificou que as despesas que ocorrem à conta da taxa de administração (Anexo III) foram devidamente utilizadas para fazer frente as despesas referentes à organização, administração e funcionamento do regime de previdência.

Importante frisar que os recursos referente à taxa de administração foram aplicados em contas bancárias e contábeis segregadas, diversas daquelas destinadas aos benefícios, o que garantiu a finalidade de utilização dos recursos da taxa de administração.

Esta Assessoria de Controle Interno verificou que o PREVPACÔ adotou a segregação de contas bancárias e, por conseguinte, de contas contábeis distintas das destinadas aos benefícios, bem como aquelas destinadas ao recebimento de repasses de contribuição previdenciária, de pagamento dos Acordos de Parcelamento e de recursos oriundos da Compensação Previdenciária, obedecendo a regulamentação do art. 83, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467 de 2 de Junho de 2022 que estabelece os parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

23. ARRECADAÇÃO

A arrecadação previdenciária consiste no ato de gerir recursos públicos oriundos dos repasses da cota patronal, de segurados ativo, inativos e pensionistas, valores a título de compensação financeira e de aportes realizados pelo ente federativo.

É de se observar que existem diversas fontes de custeio que o PREVPACÔ gerencia com o escopo de garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios de seus segurados e de manter o nível da arrecadação de contribuições.

Com o controle dos recursos públicos previdenciários por este Instituto, assegura-se o equilíbrio financeiro e atuarial, com acúmulo de reservas matemáticas para o RPPS deste Município, impactando diretamente na vida dos segurados, aposentados e pensionistas.

Importante trazer à baila o art. 55 e art. 56, ambos da Lei Complementar 02/2023 que prevê a porcentagem da contribuição previdenciária de 16% da cota patronal e 14% incidente sobre a remuneração permanente dos segurados efetivos.

Sendo assim, foi solicitado à Diretoria Administrativa Financeiro o Relatório de



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO

Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos da Prefeitura de Paço do Lumiar dos meses de setembro a dezembro de 2023, a fim de fiscalizar e garantir o cumprimento do repasse da cota patronal e dos servidores ativos deste Município.

Em resposta, a Diretoria Administrativa Financeiro prontamente se manifestou enviando para o email corporativo da ASCONTI o Relatório de Repasses de Contribuição Previdenciária dos órgãos da Administração Direta com as informações das contribuições previdenciárias repassadas e devidas.

Em análise ao Relatório de Repasses das Contribuições Previdenciárias (Anexo IV) referentes ao terceiro quadrimestre, o Controle Interno constatou ausências de repasses de recursos previdenciários a esta autarquia.

No mês de setembro de 2023, não houve nenhum repasse previdenciário das Secretarias de Paço do Lumiar.

No mês de outubro de 2023 a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF repassou o montante de R\$ 106.053,58 (cento e seis mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS realizou o repasse no montante de R\$ 508.154,65 (quinhentos e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEMDES repassou o montante de R\$ 68.515,58 (seiscientos e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

No mês de novembro de 2023, foi constatada a ausência de repasses previdenciários de todas às Secretarias deste Município.

As ausências de repasse das contribuições dos servidores ativos e da parte patronal vem ocorrendo desde o primeiro quadrimestre de 2023, o que tem ensejado repetidas cobranças por parte do PREVPACO, a partir do encaminhamento de ofícios e relatórios atualizados dos débitos.

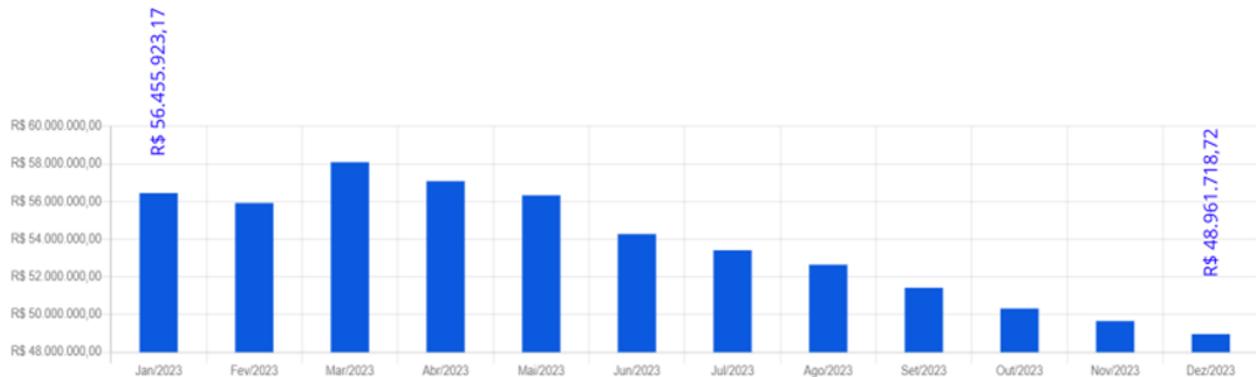
Em 2023, o montante de contribuições pendentes de repasses é da ordem de R\$ 22.083.504,19 (vinte e dois milhões, oitenta e três mil quinhentos e quatro reais e dezenove centavos). Este total impacta negativamente na evolução das reservas matemáticas necessárias à sustentabilidade do fundo previdenciário, uma vez que as ausências de repasses resultou na



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO

queda do Patrimônio Líquido do Instituto.

Corroborando com as informações alhures mencionadas, verifica-se no gráfico do Relatório Mensal elaborado pela Assessoria de Investimentos (LEMA), a trajetória de decréscimo patrimonial do PREVPACO em 2023, vejamos:



O Instituto iniciou no exercício de 2023 com um Patrimônio Líquido correspondente a R\$ 56.455.923,17 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), no final do exercício de 2023, o Patrimônio Líquido encerrou-se com um valor correspondente a R\$ 48.961.718,72 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Com a ausência de repasses conforme alhures demonstrado, o Controle Interno verificou a continuidade da sistematização da cobrança dos repasses previdenciários realizada pela DAF, uma vez que essa metodologia foi implementada em julho de 2023. Assim, no início de cada mês, a Diretoria Administrativa emite relatório atualizado das contribuições previdenciárias em atraso. Subsidiada dessas informações, a Presidência oficiou as Secretarias e o Gabinete da Prefeita com o referido relatório, reiterando a cobrança, principalmente da contribuição descontada dos servidores.

A Presidência do PREVPACO realizou reuniões presenciais com o Executivo, a fim de alcançar a regularidade dos repasses dos órgãos da Administração Direta do Município.

Neste sentido, verificou-se a irregularidade de repasses pela Prefeitura Municipal, esta Assessoria de Controle Interno fiscalizou a sistematização de cobrança com o devido envio dos relatórios de repasses previdenciários em atraso correspondentes aos meses de setembro a



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPACO

dezembro, quanto a resposta dos ofícios encaminhados aos órgãos, o Prevpaço não obteve nenhuma manifestação das Secretarias.

Considerando as ausências de repasses de contribuições previdenciárias pelo ente municipal, o Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2023, requisitou esclarecimentos a esta Autarquia através do Ofício nº 562//2023. Assim, a resposta ao Ministério Público foi encaminhada por esta Autarquia de forma tempestivas com os Relatórios de Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos de Paço do Lumiar no período de dezembro de 2022 a agosto de 2023.

Em relação aos repasses dos acordos de parcelamentos referente ao 3º quadrimestre, a ASCONTI, em consulta pública ao CADPREV verificou que os parcelamentos pagos pela Prefeitura estão na condição de “Não Aceitos”, uma vez que estes acordos não obedeceram padrões mínimos de aplicabilidade de juros e multa e de vinculação à conta do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ocorre que quanto à primeira pendência, foi publicada a Lei Municipal nº 939, de 19 de dezembro de 2022.

No entanto, em relação à segunda pendência para regularização dos Acordos, é necessário que os dados da conta do FPM sejam informadas pelo Município. Neste sentido, a Presidência do Instituto pleiteou solicitações dos referidos dados bancários junto ao município, mas até o fechamento do 3º Relatório Quadrimentral de 2023, não recebeu os dados solicitados para dar seguimento no processo de homologação dos parcelamentos pela Secretaria de Previdência.

Quando analisada a regularidade do pagamento dos Acordos de Parcelamento nºs 1382/2018, 1423/2017, 1424/2017, 1501/2017, 1502/2017, 1503/2017, 1546/2017 e 1547/2017, a partir do Relatório Consolidado de Pendências dos Acordos de Parcelamento encaminhado pela DAF à ASCONTI, verificou-se que não houve pagamento de parcelas desde o início deste ano até o fechamento do terceiro quadrimestre de 2023. Ao final de dezembro, o montante atualizado de parcelas vencidas totalizou um montante de 6.903.391,55 (seis milhões, novecentos e três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Procedimento similar à cobrança de valores de contribuições previdenciárias em atraso foi adotado para os parcelamentos vencidos, qual seja: a cobrança sistemática ao início de cada



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

mês, a partir de relatórios encaminhados à prefeitura com atualização dos débitos em aberto.

Assim a Assessoria de Controle Interno acompanhou os devidos procedimentos de sistematização de cobrança dos repasses e dos parcelamentos.

24. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

- Reenvio dos ofícios à PGM e Secretarias para o levantamento das Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria de Aposentadoria por Incapacidade;
- Adequação da Política de Segurança da informação com a realidade do Instituto com equipamentos e soluções adequadas para a navegação tratativas de todos os dados do Instituto. Aquisição de equipamentos de segurança de navegação e backup de todos os dados e arquivos.
- Quanto aos critérios de regularidade previdenciária previstos na Portaria do MTP nº 1.467, o envio dos DAIR a partir de junho de 2023 para conformidade e regularidade junto ao CADPREV com o fim de obter o CRP;
- Realização de auditoria para a regularização do DIPR com a finalidade de obter o CRP;
- Continuidade da sistematização das cobranças de pagamento referente aos repasses e parcelamentos do 3º quadrimestre realizada pelo Instituto.

25. CONCLUSÃO

No 3º quadrimestre, restou evidenciado através do Relatório de Controle Interno o compromisso da atual gestão a partir das recomendações, sugestões, orientações e fiscalizações dos procedimentos adotados no PREVPAÇO.

Com efeito, considerando os envios dos relatórios setoriais e documentos apresentados na seara contabil, previdenciária, financeira e atuarial a Assessoria do Controle Interno atestou pela conformidade e regularidade dos atos praticados no PREVPAÇO com determinadas



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

recomendações facilitando a tomada de decisões da Presidência, na qual assegurou o aperfeiçoamento do trabalho desempenhado no Instituto.

Por fim, o Controle Interno acompanhou todas as atividades desempenhadas no PREVPAÇO mantendo a transparência, e por conseguinte, a eficácia administrativa e controle legal, garantindo, assim, uma excelência na prestação de serviços aos segurados ativos, aposentados e pensionistas do Município de Paço do Lumiar.

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por
PRISCILA DANTAS PRISCILA DANTAS
AMARAL:0274823 AMARAL:02748234383
4383 Dados: 2023.11.27
16:22:40 -03'00'

PRISCILA DANTAS AMARAL

Chefe da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO
Advogada - OAB/MA 27.364



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

ANEXO I

ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

RENDIMENTO FIXO	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 26.829.017,67	54,80%	25,00%	50,00%	80,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 17.813.962,97	36,38%	10,00%	20,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	3,00%	10,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 1.569.821,20	3,21%			
Total Renda Fixa		R\$ 46.212.801,84	94,39%			
RENDIMENTO VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Total Renda Variável		R\$ 0,00	0,00%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%
FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - aberto - 10, I	10%	R\$ 2.748.916,88	5,61%	0,00%	10,00%	10,00%
FI em Participações - 10, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, III	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R\$ 2.748.916,88	5,61%			
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Imobiliários		R\$ 0,00	0,00%			
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R\$ 0,00	0,00%			
Total Global		R\$ 48.961.718,72	100,00%			



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

ANEXO II

LISTAGEM DE CONTRATOS LICITATÓRIOS



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**LISTAGEM DE CONTRATOS LICITATÓRIOS
CONTRATOS CONTINUADOS**

RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

d	CREADOR	PROCESSO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	DATA DE VIGÊNCIA
001/2021	09513256391 - SEBASTIAO JUSTINO DA SILVA NETO	008/2022 (PRIMEIRO TERMO ADITIVO)	A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 01/2021/PREVPAÇO, FIRMADO EM 1º DE MARÇO DE 2021 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)	5.252,86	252.137,28	01/03/2022 – 01/03/2025
001/2022	112508810001 15 - 3IT CONSULTORIA LTDA	002/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (012/2023)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA APlicativo MOBILE/CELULAR, NAS PLATAFORMAS ANDROID/APPLE (IOS), BEM COMO DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DE WEB SITE E LICENÇA DE USO.	1.400,00	16.800,00	ADITIVO: 24/02/2023 – 24/02/2024
002/2022	174224330001 38 - ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	054/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (011/2023)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA/SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO.	1.430,00	17.160,00	ADITIVO: 24/02/2023 – 24/02/2024
003/2022	148135010001 00 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	053/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (009/2023)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS.	1.460,00	17.520,00	ADITIVO: 24/02/2023 – 24/02/2024



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

004/2022	105415100001 20 - A I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	056/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO (010/2023)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL.	1.215,71	14.588,58	ADITIVO: 24/02/2023 — 24/02/2024
005/2022	077750390001 20 - ARTCOM INFORMATICA LTDA	073/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO.	1.020,00	12.240,00	ADITIVO: 15/08/2023 — 15/08/2024
007/2022	042123960001 91 - AGASUS S.A.	162/2022	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ATIVOS DE TI, INCLUINDO A EXECUÇÃO CONTINUADA DE ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE INCIDENTES, SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E/OU REMOTO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) E DA PROPOSTA APRESENTADA.		85.536,00	10/11/2022 - 10/11/2026
014224/2023.P	42.422.253/000 1-01 DATAPREV S.A.	178/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS CONFORME ART. 5º DA PORTARIA Nº. 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020 C/C DECRETO Nº. 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	7.200,00	36.00 0,00	27/03/2023 - 27/03/2028
003/2023	TELECOMUN ICAÇÕES NORDESTE LTDA	055/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.	1.459,90	17.518,80	09/05/2023 - 09/05/2024



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

002/2023	10.541.510/000 1-20 IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	053/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REGULARIZAÇÃO DO CADPREV COM OS SEGUINtes SERVIÇOS: REAVALIAÇÃO ATUARIAL (PDF); PROJEÇÃO E FLUXO ATUARIAL; NOTA TÉCNICA ATUARIAL; DRAA-CADPREV E CONSULTORIA NO PARCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.		17.400,00	24/03/2023 - 24/03/2024
004/2023	DISTRIBUIDORA TEM DE TUDO	024/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.		11.893,40	28/04/2023 - 28/04/2024
185/2023	JORNADA EDUCACIONAL LTDA	Nota Empenho n° 26100001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO VISANDO A CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 9.717/1998, COMBINADA COM A LEI FEDERAL 13.846/2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), ALÉM DOS DEMAIS SERVIDORES DO PREVPAÇO QUE AINDA NÃO OBTIVERAM A CERTIFICAÇÃO.		22.500,00	26/10/2023
169/2023	MATHESIS TEC. DE SISTEMAS LTDA	05/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RAMAIS INTERNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR – PREVPAÇO.		16.786,95	24/11/2023 - 27/11/2024
195/2023	SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	06/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO PARA APRIMORAMENTO DE UMA IMPORTANTE FERRAMENTA INFORMATIZADA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.		373.635,00	15/12/2023- 15/03/2024
259/2023	INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIA	Nota de Empenho n° 27120015	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS DIRIGENTES, MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DEMAIS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO		11.020,00	27/12/2023

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000
CNPJ N° 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

	L LTDA		LUMIAR – PREVPAÇO.			
--	--------	--	--------------------	--	--	--



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

ANEXO III

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - MA

CNPJ: 04.946.294/0001-08

ANEXO I

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNecedores/Prestadores de serviço	JANEIRO	DATA PAGTO	FEVEREIRO	DATA PAGTO	MARÇO	DATA PAGTO	ABRIL	DATA PAGTO.	MAIO	DATA PGTO	JUNHO	DATA PAGTO	JULHO	DATA PAGTO	AGOSTO	DATA PAGTO	SETEMBRO	DATA PAGTO	OUTUBRO	DATA PAGTO	NOVEMBRO	DATA PAGTO	DEZEMBRO	DATA PAGTO	TOTAIS				
INTERNET - TVN	R\$ 344,67	10/03/2023	R\$ 345,11	11/04/2023	R\$ 655,26	17/05/2023	CANCELADA	CANCELADA	R\$ 1.290,21	23/06/2023	R\$ 1.489,58	21/07/2023	R\$ 1.459,90	01/12/2023	R\$ 1.459,90	01/12/2023	R\$ -	-	R\$ 7.044,63										
SERVICOS DE ENERGIA - EQUATORIAL	R\$ 1.317,92	27/02/2023	R\$ 915,77	27/02/2023	R\$ 1.697,36	11/04/2023	R\$ 1.236,33	04/05/2023	R\$ 1.523,27	18/05/2023	R\$ 1.392,83	27/06/2023	R\$ 1.526,64	19/07/2023	R\$ 1.765,75	29/08/2023	R\$ 1.712,41	27/09/2023	R\$ 1.780,75	08/11/2023	R\$ 1.573,25	29/12/2023	R\$ -	-	R\$ 16.442,28				
BRI AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 759,22	29/08/2023	R\$ 3.603,72	29/08/2023	R\$ 1.247,90	15/12/2023	R\$ 1.441,92	15/12/2023	R\$ 2.115,09	15/12/2023	R\$ 2.883,56	15/12/2023	R\$ -	-	R\$ 12.051,41				
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - ARTCOM	R\$ 1.050,00	04/05/2023	R\$ 1.050,00	04/05/2023	R\$ 1.050,00	24/05/2023	R\$ 1.050,00	07/06/2023	R\$ 1.050,00	09/08/2023	R\$ 1.050,00	01/09/2023	R\$ 1.050,00	05/10/2023	R\$ 1.050,00	-	R\$ 1.050,00	15/12/2023	R\$ 1.050,00	15/12/2023	R\$ 1.050,00	-	-	R\$ 11.550,00					
PAGAMENTO DE PESSOAL - FOLHA MENSAL	R\$ 66.523,93	24/01/2023	R\$ 72.893,39	23/02/2023	R\$ 74.366,20	23/03/2023	R\$ 74.366,20	24/04/2023	R\$ 74.448,66	25/05/2023	R\$ 72.147,04	23/06/2023	R\$ 66.868,42	25/07/2023	R\$ 69.342,17	25/08/2023	R\$ 70.029,35	25/09/2023	R\$ 74.051,07	25/10/2023	R\$ 74.376,85	24/11/2023	R\$ 71.594,48	22/12/2023	R\$ 861.007,76				
PAGAMENTO DE PESSOAL - 13º	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.188,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.672,06					
PAGAMENTO DE DAFR (RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE AS FOLHAS DE PAGTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 59.961,19	10/03/2023	-	-	R\$ 23.333,93	19/05/2023	R\$ 11.422,88	28/06/2023	R\$ 10.938,10	20/07/2023	R\$ 13.241,50	29/08/2023	R\$ 12.004,92	20/09/2023	R\$ 11.210,31	26/10/2023	R\$ 11.054,28	17/11/2023	R\$ 11.092,84	15/12/2023	R\$ 164.369,95
IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	R\$ 1.001,16	30/01/2023	R\$ 1.153,54	27/02/2023	R\$ 1.153,54	05/04/2023	R\$ 1.153,54	27/04/2023	R\$ 1.075,67	07/06/2023	R\$ 1.210,37	23/06/2023	R\$ 1.029,03	31/07/2023	R\$ 1.029,03	29/08/2023	R\$ 727,25	-	R\$ 998,86	-	R\$ 1.067,86	-	R\$ 1.067,86	-	R\$ 12.667,71				
PAGAMENTO DE PESSOAL - RESCISÃO	R\$ 75.924,15	09/01/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.641,34	23/06/2023	R\$ 23.307,08	25/07/2023	R\$ 12.591,40	25/08/2023	R\$ -	-	R\$ 117.904,50										
MM RAIMUNDO - MILTON	R\$ 17.000,00	13/01/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 17.000,00					
ADR - SISTEMA DE FOLHA	R\$ 1.417,00	10/03/2023	R\$ 1.417,00	20/04/2023	R\$ 1.417,00	04/05/2023	R\$ 1.417,00	-	R\$ 1.417,00	27/06/2023	R\$ 1.417,00	-	R\$ 1.417,00	05/10/2023	R\$ 1.417,00	05/10/2023	R\$ 1.417,00	24/10/2023	R\$ 1.417,00	22/12/2023	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 14.170,00				
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOC. (LEMA)	R\$ 1.400,00	10/03/2023	R\$ 1.400,00	15/03/2023	R\$ 1.400,00	27/04/2023	R\$ 1.400,00	-	R\$ 1.460,00	27/06/2023	R\$ 1.460,00	-	R\$ 1.460,00	-	R\$ 1.460,00	05/10/2023	R\$ 1.460,00	29/12/2023	R\$ 1.460,00	01/12/2023	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 14.360,00				
ÁGASUS	R\$ 5.846,53	13/03/2023	R\$ 7.364,56	04/05/2023	R\$ 7.291,71	04/05/2023	R\$ 7.128,00	24/05/2023	R\$ 7.128,00	09/08/2023	R\$ 7.128,00	-	R\$ 7.128,00	15/09/2023	R\$ 7.128,00	14/11/2023	R\$ 7.128,00	14/11/2023	R\$ 7.128,00	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 70.398,80				
AB XAVIER TREINAMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.220,00	20/03/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.220,00				
3IT CONSULTORIA	R\$ 1.400,00	10/03/2023	R\$ 1.400,00	13/03/2023	R\$ 1.400,00	08/05/2023	R\$ 1.400,00	19/05/2023	R\$ 1.400,00	27/06/2023	R\$ 1.400,00	-	R\$ 1.400,00	15/09/2023	R\$ 1.400,00	24/10/2023	R\$ 1.400,00	24/10/2023	R\$ 1.400,00	22/12/2023	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 14.000,00				
LG DISTRIBUIDORA	-	-	-	-	R\$ 17.253,36	13/03/2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 17.253,36				
EVANDERSON M M LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.213,40	07/06/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.213,40				
QUALITY B D LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.580,00	21/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.580,00				
AUUGUEL DE MÓVEL	R\$ 4.475,85	13/03/2023	R\$ 4.475,85	27/04/2023	R\$ 4.475,85	20/04/2023	R\$ 4.475,85	18/05/2023	R\$ 5.250,09	27/06/2023	R\$ 4.693,29	-	R\$ 4.693,29	15/09/2023	R\$ 4.693,29	01/09/2023	R\$ 4.693,29	20/10/2023	R\$ 4.963,29	15/12/2023	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 46.889,94				
IRRF - AUUGUEL DE IMÓVEL	R\$ 498,81	13/03/2023	R\$ 498,61	27/04/2023	R\$ 498,61	20/04/2023	R\$ 498,61	18/05/2023	R\$ 559,57	27/06/2023	R\$ 559,57	15/09/2023	R\$ 559,57	01/09/2023	R\$ 559,57	20/10/2023	R\$ 559,57	15/12/2023	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 5.352,06						
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 1.386,52	-	R\$ 1.320,40	-	R\$ 1.286,30	-	R\$ 1.302,10	-	R\$ 1.302,10	-	R\$ 1.302,10	-	R\$ 1.302,10	-	R\$ 1.302,10	-	R\$ 1.795,40	-	R\$ 1.795,40	-	R\$ 1.795,40	-	R\$ 1.789,47						
INSTITUTO TOTUM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.020,00					
JETON/PRÓ-LABORE	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.895,60	R\$ -	R\$ 2.343,60	-	-	-	R\$ 4.714,20	R\$ 1.980,00	R\$ 1.584,00	R\$ 8.712,00	R\$ 4.752,00	R\$ 11.088,00	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00	R\$ 11.088,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00	R\$ 39.653,40						
TOTALIZADORES	R\$ 179.586,54	R\$ 97.129,83	R\$ 202.469,98	R\$ 95.427,63	R\$ 126.711,92	R\$ 163.299,62	R\$ 135.551,03	R\$ 128.593,63	R\$ 110.350,98	R\$ 121.785,81	R\$ 92.511,64	R\$ 135.092,12	R\$ 158.510,73																
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2023													2.808.665,53	100,00															
RECURSOS UTILIZADOS													1588.510,73	56,56%															
SALDO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO													1220.154,80	43,44%															

TAXA DE ADM/MÊS - R\$ 234.055,46

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS	
ORÇADO	R\$ 234.055,46	R\$ 2.808.665,53											
REALIZADO	R\$ 179.586,54	R\$ 97.129,83	R\$ 202.469,98	R\$ 95.427,63	R\$ 126.711,92	R\$ 163.299,62	R\$ 135.551,03	R\$ 128.593,63	R\$ 110.350,98	R\$ 121.785,81	R\$ 92.511,64	R\$ 135.092,12	R\$ 1.588.510,73
	R\$ 54.468,92	R\$ 136.925,63	R\$ 31.585,48	R\$ 138.627,83	R\$ 107.343,54	R\$ 70.755,84	R\$ 98.504,43	R\$ 105.461,83	R\$ 123.704,48	R\$ 112.269,65	R\$ 141.543,82	R\$ 98.963,34	R\$ 1.220.154,80



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos

do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000

CNPJ N° 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - PREVPAÇO

Departamento de Contabilidade e Finanças

**RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES ATIVOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
dez/22	SEMUS - ACS	R\$ 762.881,36	R\$ 556.188,80	R\$ 76.762,59	R\$ 89.268,22	R\$ -	R\$ 166.030,81
TOTAL		R\$ 762.881,36	R\$ 556.188,80	R\$ 76.762,59	R\$ 89.268,22	R\$ -	R\$ 166.030,81
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jan/23	SEMAF	R\$ 693.952,87	R\$ 380.260,73	R\$ 50.039,63	R\$ 61.031,88	R\$ 111.071,51	R\$ -
	SEMDES	R\$ 244.993,20	R\$ 220.102,47	R\$ 30.814,34	R\$ 35.326,43	R\$ 66.140,77	R\$ -
	SEMED	R\$ 5.277.545,45	R\$ 5.128.069,49	R\$ 715.488,83	R\$ 823.160,13	R\$ 1.538.648,96	R\$ -
	SEMUS	R\$ 2.333.809,17	R\$ 1.681.613,34	R\$ 232.811,82	R\$ 270.309,50	R\$ 232.811,82	R\$ 270.309,50
TOTAL		R\$ 8.550.300,69	R\$ 7.410.046,03	R\$ 1.029.154,62	R\$ 1.189.827,94	R\$ 1.948.673,06	R\$ 270.309,50
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
fev/23	SEMAF	R\$ 706.881,29	R\$ 381.625,80	R\$ 51.792,55	R\$ 61.250,95	R\$ 113.043,50	R\$ -
	SEMDES	R\$ 249.119,59	R\$ 219.645,48	R\$ 30.750,36	R\$ 35.253,08	R\$ 66.003,44	R\$ -
	SEMED	R\$ 5.580.676,09	R\$ 5.129.083,05	R\$ 717.498,17	R\$ 823.218,76	R\$ 1.540.716,93	R\$ -
	SEMUS	R\$ 2.377.569,91	R\$ 1.682.904,84	R\$ 234.127,57	R\$ 270.105,51	R\$ -	R\$ 504.233,08
TOTAL		R\$ 8.914.246,88	R\$ 7.413.259,17	R\$ 1.034.168,65	R\$ 1.189.828,30	R\$ 1.719.763,87	R\$ 504.233,08
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
mar/23	SEMAF	R\$ 741.791,33	R\$ 396.275,69	R\$ 53.983,72	R\$ 63.602,24	R\$ 117.585,96	R\$ -
	SEMDES	R\$ 242.401,51	R\$ 221.604,15	R\$ 31.024,59	R\$ 35.567,45	R\$ 66.592,04	R\$ -
	SEMED	R\$ 7.774.409,86	R\$ 7.237.944,96	R\$ 1.012.738,83	R\$ 1.161.691,34	R\$ 102.975,72	R\$ 2.071.454,45
	SEMUS	R\$ 2.401.025,00	R\$ 1.722.434,53	R\$ 239.660,05	R\$ 276.450,05	R\$ -	R\$ 516.110,10
TOTAL		R\$ 11.159.627,70	R\$ 9.578.259,33	R\$ 1.337.407,19	R\$ 1.537.311,08	R\$ 287.153,72	R\$ 2.587.564,55
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
abr/23	SEMAF	R\$ 720.770,87	R\$ 395.670,75	R\$ 53.899,04	R\$ 63.505,14	R\$ 63.505,14	R\$ -
	SEMDES	R\$ 247.192,53	R\$ 221.714,29	R\$ 31.040,01	R\$ 35.585,12	R\$ 66.625,13	R\$ -

	SEMED	R\$ 6.623.753,91	R\$ 6.102.793,53	R\$ 853.816,88	R\$ 979.497,91	R\$ -	R\$ 1.833.314,79
	SEMUS	R\$ 2.384.782,09	R\$ 1.689.173,19	R\$ 234.999,56	R\$ 271.111,61	R\$ -	R\$ 506.111,17
TOTAL		R\$ 9.976.499,40	R\$ 8.409.351,76	R\$ 1.173.755,49	R\$ 1.349.699,78	R\$ 130.130,27	R\$ 2.339.425,96
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
mai/23	SEMAF	R\$ 777.659,60	R\$ 423.325,57	R\$ 58.459,25	R\$ 67.943,74	R\$ 126.402,99	R\$ -
	SEMDES	R\$ 247.130,74	R\$ 222.575,19	R\$ 31.160,55	R\$ 35.723,29	R\$ 66.883,84	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.412.378,83	R\$ 5.878.011,84	R\$ 822.347,38	R\$ 943.420,29	R\$ -	R\$ 1.765.767,67
	SEMUS	R\$ 2.402.705,55	R\$ 1.700.724,16	R\$ 236.617,43	R\$ 272.966,54	R\$ -	R\$ 509.583,97
TOTAL		R\$ 9.839.874,72	R\$ 8.224.636,76	R\$ 1.148.584,61	R\$ 1.320.053,86	R\$ 193.286,83	R\$ 2.275.351,64
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jun/23	SEMAF	R\$ 740.010,31	R\$ 392.696,66	R\$ 53.457,07	R\$ 63.027,81	R\$ -	R\$ 116.484,88
	SEMDES	R\$ 243.445,73	R\$ 219.649,99	R\$ 30.751,03	R\$ 35.253,81	R\$ 66.004,84	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.390.322,65	R\$ 5.875.539,03	R\$ 822.001,20	R\$ 943.023,46	R\$ -	R\$ 1.765.024,66
	SEMUS	R\$ 2.367.812,53	R\$ 1.695.698,33	R\$ 235.913,80	R\$ 272.159,86	R\$ -	R\$ 508.073,66
TOTAL		R\$ 9.741.591,22	R\$ 8.183.584,01	R\$ 1.142.123,10	R\$ 1.313.464,94	R\$ 66.004,84	R\$ 2.389.583,20
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
jul/23	SEMAF	R\$ 751.992,58	R\$ 388.115,32	R\$ 53.458,00	R\$ 62.292,50	R\$ -	R\$ 115.750,50
	SEMDES	R\$ 246.217,05	R\$ 219.693,38	R\$ 30.757,10	R\$ 35.260,78	R\$ 66.017,88	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.067.693,35	R\$ 5.887.974,58	R\$ 823.670,36	R\$ 945.019,28	R\$ -	R\$ 1.768.689,64
	SEMUS	R\$ 2.370.977,71	R\$ 1.710.004,29	R\$ 237.916,64	R\$ 274.455,98	R\$ -	R\$ 512.372,62
TOTAL		R\$ 9.436.880,69	R\$ 8.205.787,57	R\$ 1.145.802,10	R\$ 1.317.028,54	R\$ 66.017,88	R\$ 2.396.812,76
REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
ago/23	SEMAF	R\$ 758.550,45	R\$ 387.744,20	R\$ 53.477,85	R\$ 62.232,94	R\$ -	R\$ 115.710,79
	SEMDES	R\$ 243.544,11	R\$ 219.609,07	R\$ 30.745,30	R\$ 35.247,24	R\$ -	R\$ 65.992,54
	SEMED	R\$ 6.395.644,48	R\$ 5.896.969,53	R\$ 825.001,47	R\$ 946.462,99	R\$ -	R\$ 1.771.464,46
	SEMUS	R\$ 2.093.918,78	R\$ 1.696.384,95	R\$ 236.015,53	R\$ 272.270,06	R\$ -	R\$ 508.285,59
TOTAL		R\$ 9.491.657,82	R\$ 8.200.707,75	R\$ 1.145.240,15	R\$ 1.316.213,23	R\$ -	R\$ 2.461.453,38

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
set/23	SEMAF	R\$ 744.576,37	R\$ 387.750,85	R\$ 53.478,78	R\$ 62.234,00	R\$ -	R\$ 115.712,78
	SEMDES	R\$ 243.484,29	R\$ 220.943,44	R\$ 30.932,11	R\$ 35.461,41	R\$ -	R\$ 66.393,52
	SEMED	R\$ 6.408.305,02	R\$ 5.890.469,67	R\$ 824.091,49	R\$ 945.419,81	R\$ -	R\$ 1.769.511,30
	SEMUS	R\$ 2.150.265,61	R\$ 1.698.192,45	R\$ 236.262,98	R\$ 272.560,18	R\$ -	R\$ 508.823,16
TOTAL		R\$ 9.546.631,29	R\$ 8.197.356,41	R\$ 1.144.765,36	R\$ 1.315.675,40	R\$ -	R\$ 2.460.440,76

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
out/23	SEMAF	R\$ 753.443,43	R\$ 387.976,28	R\$ 53.510,35	R\$ 62.270,18	R\$ 106.053,12	R\$ 9.727,41
	SEMDES	R\$ 262.008,22	R\$ 228.005,19	R\$ 36.594,82	R\$ 31.920,76	R\$ 68.515,58	R\$ -
	SEMED	R\$ 6.426.197,60	R\$ 58.185.192,17	R\$ 823.352,69	R\$ 944.572,80	R\$ -	R\$ 1.767.925,49
	SEMUS	R\$ 2.187.487,12	R\$ 1.695.949,15	R\$ 235.954,53	R\$ 272.200,12	R\$ 508.154,65	R\$ -
TOTAL		R\$ 9.629.136,37	R\$ 60.497.122,79	R\$ 1.149.412,39	R\$ 1.310.963,86	R\$ 682.723,35	R\$ 1.777.652,90

REFERÊNCIA	SECRETARIA	FOLHA BRUTA	BASE	SERVIDOR	PATRONAL	REPASSADA	DEVIDA
nov/23	SEMAF	R\$ 748.836,67	R\$ 386.924,05	R\$ 53.363,04	R\$ 62.101,30	R\$ -	R\$ 115.464,34
	SEMDES	R\$ 247.018,04	R\$ 220.888,41	R\$ 30.924,41	R\$ 35.452,58	R\$ -	R\$ 66.376,99
	SEMED	R\$ 6.417.751,46	R\$ 5.876.898,73	R\$ 822.191,54	R\$ 943.241,65	R\$ -	R\$ 1.765.433,19
	SEMUS	R\$ 2.273.920,95	R\$ 1.693.341,81	R\$ 235.589,49	R\$ 271.781,64	R\$ -	R\$ 507.371,13
TOTAL		R\$ 9.687.527,12	R\$ 8.178.053,00	R\$ 1.142.068,48	R\$ 1.312.577,17	R\$ -	R\$ 2.454.645,65

COMPETÊNCIA	SERVIDOR	PATRONAL	TOTAL
DEZEMBRO/2022	R\$ 76.762,59	R\$ 89.268,22	R\$ 166.030,81
JANEIRO/2023	R\$ -	R\$ 270.309,50	R\$ 270.309,50
FEVEREIRO/2023	R\$ 234.127,57	R\$ 270.105,51	R\$ 504.233,08
MARÇO/2023	R\$ 1.149.423,16	R\$ 1.438.141,39	R\$ 2.587.564,55

ABRIL/2023	R\$ 1.088.816,44	R\$ 1.250.609,52	R\$ 2.339.425,96
MAIO/2023	R\$ 1.058.964,81	R\$ 1.216.386,83	R\$ 2.275.351,64
JUNHO/2023	R\$ 1.111.372,07	R\$ 1.278.211,13	R\$ 2.389.583,20
JULHO/2023	R\$ 1.115.045,00	R\$ 1.281.767,76	R\$ 2.396.812,76
AGOSTO/2023	R\$ 1.145.240,15	R\$ 1.316.213,23	R\$ 2.461.453,38
SETEMBRO/2023	R\$ 1.144.765,36	R\$ 1.315.675,40	R\$ 2.460.440,76
OUTUBRO/2023	R\$ 828.548,21	R\$ 949.104,69	R\$ 1.777.652,90
NOVEMBRO/2023	R\$ 1.142.068,48	R\$ 1.312.577,17	R\$ 2.454.645,65
TOTAIS	R\$ 10.095.133,84	R\$ 11.988.370,35	R\$ 22.083.504,19

Nota Importante: Cumpre esclarecer que os valores acima apresentados se referem à importância principal devida, sem a aplicação de juros e multa, uma vez que a correção de juros é diária, da ordem de 0,10% por dia de atraso, além de multa de 2%, conforme art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 02/2022. Neste sentido, o cálculo dos valores corrigidos é apresentado no momento da emissão de Guia de Recolhimento, devidamente atualizada a partir da data prevista para pagamento informada pela Administração Municipal.

Responsável pelo setor:

Marcelo Barros Cunha
Diretor Administrativo Financeiro
Mat. 137-2

Servidor Responsável pela Conciliação:

Moisés Lima Cantanhede Junior
Assessor Administrativo
Mat. 306-3